



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 35 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Página 1 de 1

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouro público na "Zona Industrial Salete" que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação,

1) RUA PE. DANILO PECIN: Rua com sentido norte/sul, localizada na Zona Industrial Salete, com início no prolongamento da Rua Avelino Grando, seguindo por 100m (cem metros) até o prolongamento da Rua Vitório Pasqualotto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de abril de 2024.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal